



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal Brasília Ambiental

Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 26 de agosto de 2021

INSTRUÇÃO Nº 200, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de desenvolver Instrução Normativa que defina procedimentos necessários para análises na temática fauna dentro do licenciamento ambiental.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será subordinado à Diretoria de Licenciamento Ambiental VI - DILAM VI.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo: JULIANA DE CASTRO FREITAS, Matrícula nº 264.645-5, DILAM VI, Coordenadora; ELISA COUTINHO LIMA SALDANHA, Matrícula nº 1.660.686-8, DILAM VI, Suplente; FERNANDA ZANINI MINEIRO SCHEINER, Matrícula nº 183.968-3, DILAM VI, Membro; GABRIEL TENÓRIO RAMOS, Matrícula nº 2252-7, DILAM VI, Membro; AMANDA CALDAS PORTO, Matrícula nº 1.660.645-0, DILAM VI, Membro; MARIANNE SILVA OLIVEIRA, Matrícula nº 1.660.714-7, DILAM VI, Membro; RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, Matrícula nº 183.989-6, UFAU, Membro; THIAGO SILVESTRE NOMIYAMA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1840207, UFAU, Membro; MARINA MOTTA DE CARVALHO, Matrícula nº 16606469, UFAU, Membro.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá validade de três meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -
BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente